



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em 15/01/1971, na Cidade de Rio Branco-Acre, **JOSE MAGID KASSEM MASTUB** é filho do saudoso empresário Kassem Magid Mastub e da Sra. Mirtes Gonçalves de Almeida. Casado há mais de 28 anos com a advogada Vera Lucia Mastub, é pai de dois filhos: Giovanna Aluene Mastub e Kassem Magid Mastub Neto.

Menino portentoso iniciou sua jornada de conquista muito cedo. Ainda criança, na década de oitenta, começou a ajudar o avô e o pai nas atividades comerciais de castanha, borracha e gênero alimentício no município de Plácido de Castro, ao mesmo tempo em que deu os primeiros passos no segmento que iria, com propulsão, traçar a sua caminhada no mundo dos negócios.

Sob a mentoria do avô e do pai passou a trabalhar na empresa da família, a famosa empresa de “ÁGUA MINERAL MONTE MÁRIO”, uma das maiores empresas da Cidade até hoje.

Mesmo diante de toda dureza da época, cursou economia e ainda muito jovem, investido de espírito empreendedor, criou sua própria empresa no ramo de envasamento de galão de água mineral de 20 litros e, lançou-se com ineditismo no ramo do envasamento de água mineral de 500ml, o que foi um grande destaque na época, tornando a jovem empresa “líder de mercado” por mais de décadas.

Possuidor de grande envergadura profissional alçou voos ainda mais altos, diversificando os negócios para outros segmentos, atuando durante algum tempo na atividade hoteleira e de comércio de varejo.

Mas foi no segmento de comércio varejista de combustível que o empresário JOSE MAGID KASSEM MASTUB edificou um dos seus maiores empreendimentos, o AUTO POSTO AMAPA, tornando a empresa, em pouco tempo, a grande campeã de vendas de combustíveis na Cidade de Rio Branco e a grande referencial do segmento.

Certo de que a conjunção de esforços impulsiona o sucesso e que o limite é o céu, o empresário diversificou os investimentos e enveredou para o ramo imobiliário tornando-se um dos grandes empresários do setor, atuação que lhe permitirá, juntamente com outros empresários, promover em 2026 à entrega de um dos maiores empreendimentos imobiliários do Estado – O ECOVILLAGE, um condomínio fechado no segundo distrito, que dará início ao primeiro bairro planejado do segundo distrito da cidade de Rio Branco, chamado PORTAL VIA VERDE. Um empreendimento que além de valorizar a região do segundo distrito, área mais antiga da cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



permitirá o crescimento pujante da economia local ante a possibilidade de instalação de empreendimentos viáveis dentro do próprio complexo PORTAL VIA VERDE.

Homem de grande honradez e de coração nobre tem sob o prisma da consciência de que relevantes conquistas profissionais por si só não são suficientes para enobrecer a alma e o Espírito, por isso desde jovem desempenha papéis sociais de grande monta em prol da Cidade e da sociedade rio-branquense.

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA 64383105220

Raimundo Neném
Partido Liberal – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº332/2024

Rio Branco-AC, 29 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub**”, de
autoria do Vereador Raimundo Neném.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.717/2024

Rio Branco - AC, 29 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Raimundo Neném "Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Recebido às 11:20
por Lavinio, 30/10/24



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor José Magid Kassem Mastub.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 25 de Outubro de 2024.

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220
Raimundo Neném
Partido Liberal – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO AO SENHOR JOSÉ MARGID KASSEM MASTUB.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa